



10ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 003/2021 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**.

1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme **ITEM 2:**

DATA	25/09/23
HORÁRIO	8:00 horas
LOCAL	Secretaria Municipal de Saúde – Rua Duque de Caxias, 331 – Centro Rolândia - PR .

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) 01 (uma) Fotocópias dos documentos:
 - a.1) RG;
 - a.2) CPF;
 - a.3) Título de Eleitor;
 - a.4) Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
 - a.5) Carteira de Reservista;
 - a.6) Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
 - a.7) Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
 - a.8) Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- a.9) Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 003/2021;
- b) 01 (uma) fotografia 3x4;
- c) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
- e) Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (Este documento será retirado no setor administrativo da Secretaria de Saúde para preenchimento e assinatura);
- f) Declaração de bens e propriedades (Este documento será retirado no setor administrativo da Secretaria de Saúde para preenchimento e assinatura).
- * Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
- g) Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
- h) Registro no Conselho Regional da Classe.

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Secretaria de Saúde.

c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

DENTISTA PSF

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
18	Larissa de Andrade

Rolândia, 19 de setembro de 2023.

Érika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig
Secretária Municipal da Saúde Interina